

UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES  
EXTRAORDINÁRIO II  
2012/1

Torno pública a relação de classificados para o preenchimento de vagas do processo de seleção de docentes extraordinário II 2012/1 da UNICASTELO, constantes do quadro abaixo:

**SÃO PAULO**

Curso	Área de Concentração	Titulação Requerida: Graduação ou Pós-Graduação	Regime de Trabalho Previsto	Candidatos aprovados por ordem de classificação
DIREITO <sup>1.1</sup>	Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho	Doutorado na área do Direito das Relações Sociais e Direito do Trabalho	Parcial	1º - Mara Vidigal Darcanchy
DIREITO <sup>1.2</sup>	Direito Tributário e Empreendedorismo	Especialização em Direito Tributário, com experiência no magistério superior de no mínimo dez anos.superior de no mínimo oito anos.	Parcial	Não há candidatos aprovados
SERVIÇO SOCIAL <sup>1.3</sup>	Serviço Social Aplicado	Formação em Serviço Social. Mestrado em Serviço Social. Experiência docente em curso superior, conhecimento e/ou experiência em elaboração e avaliação de projetos sociais ou em supervisão de estágio em Serviço Social	Parcial	1º - Francilene Gomes Fernandes
SERVIÇO SOCIAL <sup>1.4</sup>	Serviço Social Aplicado	Formação em Serviço Social; Mestre em Serviço Social, Psicologia ou Ciências Sociais. Conhecimento e/ou experiência nas áreas: saúde, socioambiental, avaliação de projetos sociais.	Parcial	Não há candidatos aprovados
CST em Recursos Humanos <sup>1.5</sup>	Gestão de Recursos Humanos	Especialista em Recursos Humanos	Horista	Não há candidatos aprovados

UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES  
EXTRAORDINÁRIO II  
2012/1

**FERNANDÓPOLIS**

Curso	Área de Concentração	Titulação Requerida: Graduação ou Pós- Graduação	Regime de Trabalho Previsto	Candidatos aprovados por ordem de classificação
Engenharia Civil <sup>2.1</sup>	Construção Civil/Estruturas	Especialista/Mestre/Doutor em Engenharia Civil, Estruturas, Construção ou áreas afins	Parcial	1º - Paloma Gazolla de Oliveira 2º - Alexander Saves dos Santos

1. O prazo de validade do processo de seleção é de dois anos, a contar da data de publicação da homologação.
2. Os candidatos aprovados serão chamados conforme o número de vagas previstas no edital.

**Profª Drª ELAINE MARCÍLIO SANTOS**  
- PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO -